



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 136/2005

“Abre ao Orçamento Geral do Município
Crédito Adicional Especial, no valor que
menciona e dá outras providências.”

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1.827, de 14/06/2005, resolve decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 216.400,00 (duzentos dezesseis mil e quatrocentos reais) para atender a seguinte dotação:

SECRETARIA DE SAUDE

RED.	CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0377	08.002.10.302.0025.1071	319039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216.400,00
Total Geral				216.400,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 21 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal